



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppa@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: Kleber Cavalcanti Cabral
Identidade: 1076466 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 17/04/2005
CPF: 671.403.354-00 **Data de Nascimento:** 29/10/1969 **Tel.:** (84) 99984-1250
E-mail: kleber.cabral@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Engenharias (DENGE) /Centro Multidisciplinar de Angicos
Categoria Funcional: **Docente:** (x) **Técnico-Administrativo:** ()
Tipo de Afastamento: **Integral:** (x) **Parcial:** ()
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos
Início de Exercício no Cargo: 18/02/2013 **Total:** 07 ano(s) 03 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Engenharia Civil
Nível: **Especialização** () **Mestrado** () **Doutorado** () **Pós-Doutorado** (x)
Área de concentração: Ciência e Engenharia dos Materiais
Liberação inicial: **Início** 02/09/2019 **Término:** 01/09/2020
Período solicitado para liberação: **Início** 02/09/2020 **Término:** 01/03/2021
Período concedido: **Início** 02/09/2019 **Término:** 01/09/2020
Síntese da justificativa do requerimento de renovação: Dar continuidade as atividades do pós-doutorado, em função da paralização devido ao COVID-19.

ANEXAR

I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador (Anexo I) - (Disponível na Página da PROPPG)

II – justificativa para nova liberação do(a) requerente: (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)

III- Relatório semestral de acompanhamento (Anexo IV) (Disponível na Página da PROPPG) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

IV - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V) (Disponível na Página da PROPPG)

V- Relatório de avaliação de desempenho (Anexo VI) (Disponível na Página da PROPPG)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 05/06/2020



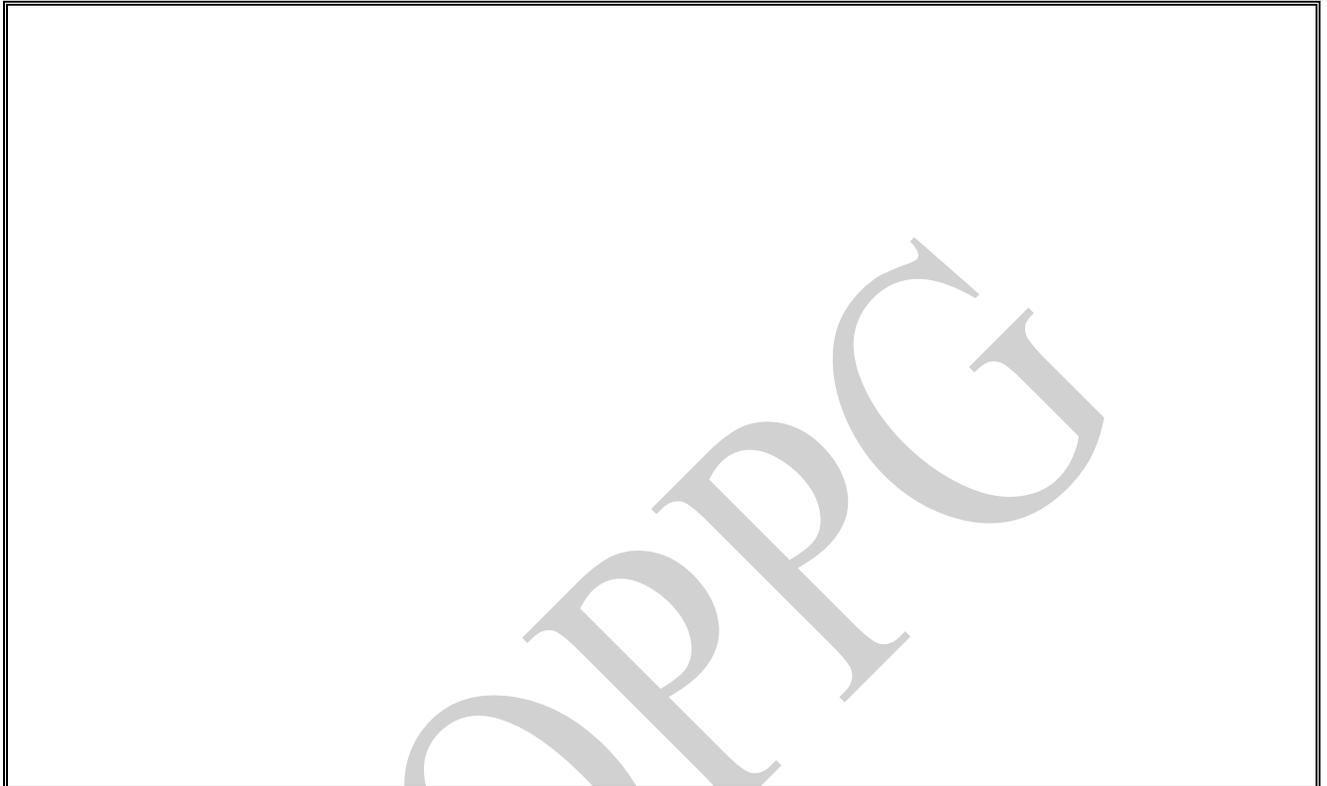
Assinatura do requerente

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppa@ufersa.edu.br



PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXAR ESTES DOCUMENTES (obrigatório)

- 1. JUSTIFICATIVA PARA NOVA LIBERAÇÃO DO(A) REQUERENTE: (Anexo III)** (Disponível na Página da PROPPG)
- 2. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (Local da pós-graduação) (Anexo V)** (Disponível na Página da PROPPG)
- 3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Anexo VI)** (Disponível na Página da PROPPG)

OBSERVAÇÃO:

Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppa@ufersa.edu.br



PROPPG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CHECK-LIST

Nome do solicitante: Kleber Cavalcanti Cabral	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 02/09/2020 a 01/03/2021	
Documentos Anexados – Processo Inicial:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Kleber Cavalcanti Cabral, portador do CPF nº 671.403.354-00 RG nº 1076466, matrícula siape nº 1377937, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Estágio Pós-Doutoral em Ciência e Engenharia dos Materiais, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 05 de junho de 2020.

Nome: Kleber Cavalcanti Cabral

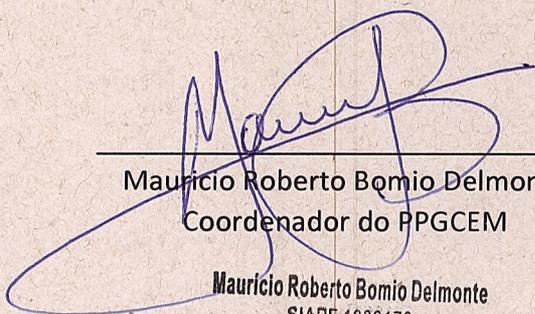
Nome da testemunha
CPF:

Nome da testemunha
CPF:

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que Kleber Cavalcanti Cabral, CPF nº 671.403.354-00, foi aceito para realizar Estágio Pós-Doutoral, sem auxílio de bolsa, nesse Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de abril/2019 a setembro/2020.

Natal/RN, 26 de março de 2019.



Maurício Roberto Bomio Delmonte
Coordenador do PPGCEM

Maurício Roberto Bomio Delmonte
SIAPE 1883170
Coordenador do PPGCEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO

Eu, Kleber Cavalcanti Cabral, CPF 671.403.354-00, RG 1076466, SSP/RN, Matrícula SIAPE 1377937, professor do curso de Engenharia Civil do campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, venho solicitar a renovação do afastamento integral das minhas atividades no período de 02 de setembro de 2020 a 01 de março 2021 para realização do Estágio Pós-Doutoral em Ciência e Engenharia dos Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na área de concentração em Ciência e Engenharia dos Materiais.

Ao longo do período de 02 de setembro de 2019 a 01 de março de 2020, foram realizadas atividades de pesquisa do trabalho, coletando e caracterizando amostras no local da pesquisa, montando o aparato que estava sendo utilizado no trabalho e realizando os ensaios definitivos.

No início de março de 2020, em função da COVID-19, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte decidiu paralisar suas atividades e isso ocasionou a suspensão das atividades nos laboratórios o que impossibilitou a dar continuidade aos ensaios. Diante disso, os trabalhos foram paralisados, impossibilitando a dar continuidade aos experimentos.

Como meu afastamento gerou a contratação de um professor substituto, isso não ocasionaria prejuízos a instituição, pois o contrato do substituto poderá ser renovado pelo período em que estiver ausente para qualificação.

Com a aprovação da renovação do afastamento, darei continuidade as atividades de pesquisa referente ao projeto de pós-doutorado intitulado “ANÁLISE TÉRMICA E MECÂNICA DE ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS LEVES”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Diante do exposto, e considerando os benefícios para a instituição e para minha própria carreira como docente e pesquisador, considero de grande importância o afastamento por um período adicional de 06 (seis) meses para continuação do estágio pós-doutoral.

A justificativa, com relação aos 6 (seis) meses, se dá devido a necessidade de refazer os experimentos que não tiveram condições de terem os ensaios realizados das datas especificadas, sendo necessário repeti-los, desde a sua confecção até a data no qual serão realizados os ensaios.

Data: 05 de junho de 2020

Assinatura do requerente

Assinatura do Orientador



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro Multidisciplinar de Angicos
Departamento de Engenharias, DENG

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1 DADOS GERAIS	
Período de atividades: setembro/2019 - setembro/2020	
Nome do servidor: Kleber Cavalcanti Cabral	
SIAPE: 1377937	
Departamento de vínculo na UFRSA: Departamento de Engenharias - DENG Centro Multidisciplinar de Angicos	
Portaria afastamento n°.: N° 0618/2019, de 30 de agosto de 2019.	Período de afastamento: 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020.
Nome do programa de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais PPGCEM	Área de concentração: Ciência e Engenharia dos Materiais
IES: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Centro de Tecnologia	Cidade/Estado: Natal/RN
Nível do curso: Pós-Doutorado	
Nome do coordenador do programa: Mauricio Roberto Bomio Delmonte	Email: ppgcem@hotmail.com
Nome do orientador: Antonio Eduardo Martinelli	Email: martinelli.ufrn@gmail.com

2 ATIVIDADES ACADÊMICAS

Trabalhos executados no período:



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro Multidisciplinar de Angicos
Departamento de Engenharias, DENGGE

O pós-doutorando Kleber Cavalcanti Cabral ingressou no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos materiais em abril de 2019 para realizar um estudo sobre ANÁLISE TÉRMICA E MECÂNICA DE ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS LEVES.

No período de abril/2019 a setembro/2019, realizou atualizações na revisão de literaturas e na confecção de aparatos a serem utilizados em seus experimentos. Aparatos esses de análise de isolamento térmico e análise de isolamento acústico. Nesse período, o pós-doutorando não se encontrava afastado de suas atividades na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Em setembro de 2019, iniciou o estudo experimental de isolamento térmico em argamassas com substituição de areia por vermiculita expandida. Desse estudo, foi gerado um artigo (em fase de revisão) a ser enviado para a revista Construction and Building Materials.

Em janeiro de 2020, estava sendo iniciado o estudo do isolamento térmico e acústico em argamassas com substituição parcial de cimento por resíduo de cerâmica vermelha e estudo do isolamento térmico e acústico com argamassas contendo substituição parcial de areia por argila expandida, tanto para alvenaria convencional, como para argamassas para impressão 3D, quando os mesmos foram interrompidos em março deste mesmo ano, devido à Pandemia do COVID-19.

4 PARECER DO ORIENTADOR

O pós-doutorando Kleber Cavalcanti Cabral vem desempenhando as atividades experimentais de laboratório com bom desempenho e competência. Diante disso, venho externar o parecer favorável à renovação do afastamento por 06 (seis) meses, para que o mesmo possa concluir as análises experimentais e conclusão do seu pós-doutorado.

Natal, 05 de junho de 2020

Prof. Dr. Antonio Eduardo Martinelli

Orientador: PPGCEM - UFRN

Dr. Kleber Cavalcanti Cabral

Orientando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

DECLARAÇÃO Nº 2836/2020 - PPGCEM/CCET (12.10)

Nº do Protocolo: 23077.038671/2020-15

Natal-RN, 09 de junho de 2020.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que o estágio pós-doutoral do pesquisador Kleber Cavalcanti Cabral, CPF nº 671.403.354-00, que está sendo realizado nesse Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), foi prorrogado por mais seis meses, tendo, dessa forma, o prazo final no mês de março/2021.

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 19:04)

WILSON ACCHAR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PPGCEM/CCET (12.10)

Matrícula: 1149564

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2836**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **09/06/2020** e o código de verificação: **3e5553fd1d**